



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 861/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.04	0100	3.3.90.39	12.361.0007.2.0011	Outros Serv. de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
05	56.01	0220	3.3.90.39	08.244.0010.2.0020	Outros Serv. de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.04	0093	3.1.90.13	12.361.0007.2.0011	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 800,00
02	54.04	0094	3.1.90.16	12.361.0007.2.0011	Outras Desp. Variáveis-P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	54.04	0098	3.3.90.30	12.361.0007.2.0011	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 700,00
02	56.01	0209	3.1.90.11	08.244.0010.2.0020	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR01)	R\$ 2.500,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de maio de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0401-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
24/05/2012 09:08:37

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.